



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0445546/2023

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO I, DA LEI N. 14.133/2021)

Conforme consta no Documento de Oficialização da Demanda, em decorrência da publicação da Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020, o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu novo marco normativo para os processos de tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, determinando que todas as unidades prestadoras de contas realizem auditoria integrada, financeira e de conformidade, nas contas dos respectivos órgãos. Referida auditoria tem o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela unidade prestadora de contas estejam de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. Tendo em vista tratar-se de auditoria complexa, que envolve metodologia própria, a qual exige conhecimentos e habilidades específicos, tais como a análise e a extração de dados orçamentários, financeiros e contábeis, a avaliação de riscos, bem como técnicas de amostragem estatística, requer a capacitação dos servidores da Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal na realização dessa modalidade de auditoria.

Nesse sentido, o curso "Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público", visa especificamente capacitar servidores públicos na realização das auditorias financeiras regulamentadas pela IN n. 84/2020. Dessa forma, sob a ótica de capacitar os servidores para desempenharem suas atividades de forma assertiva e, observando o interesse público na prestação dos serviços, entende-se necessária a ação ora tratada, uma vez que a participação no treinamento visa capacitar os servidores indicados de acordo com a orientação do Tribunal de Contas da União.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, § 1º, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)

No Plano Anual de Contratações de 2023, constante do item 96 da planilha id. 0418266 do Processo SEI n. 0000698-13.2022.4.90.8000, as capacitações estão consignadas de forma genérica. Dessa forma, s.m.j, entende-se que o documento não obsta a contratação do evento ora em análise.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI N. 14.133/2021)

Realização de capacitação para 6 (seis) servidores do CJF, na modalidade presencial, no curso Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público, realizado pela empresa MMP Cursos, nos dias 19 a 23 de junho de 2023, em Brasília/DF - com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI N. 14.133/2021)

Serão necessárias 6 vagas no curso Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público - que será realizado em Brasília/DF, de 19 a 23 de junho de 2023, pela empresa MMP Cursos.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, INCISO V, DA LEI N. 14.133/2021)

Foi feito um levantamento com empresas atuantes na área de capacitação, com cursos oferecidos a órgãos públicos e empresas privadas.

Dessa forma, seguem as informações:

Curso	Empresa	Modalidade	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total	Id
Auditoria Financeira e Certificação da Prestação de Contas Anual.	One Cursos	Online	20h	2.000,00	12.000,00	0445789
Auditoria Financeira e Certificação da Prestação de Contas Anual.	One Cursos	Presencial *	20h	3.200,00	19.200,00	0445789
Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público	MMP Cursos	Presencial	25h	R\$ 2.550,00	R\$ 15.300,00	0443512

*O curso "Auditoria Financeira e Certificação da Prestação de Contas Anual" na modalidade presencial será realizado em Natal/ RN, o que ainda demandaria custos com passagens e diárias.

Cabe ainda mencionar os levantamentos com as empresas Con Treinamentos, também renomada na área de capacitação de servidores públicos, que informou não ter o curso disponível, conforme id. 0445798, e com a empresa Elo Consultoria, que informa não ter o curso disponível - propondo a execução com turma In Company para 15 servidores, o que incorreria em custos elevados, conforme id. 0445838.

Além disso, para a justificativa de preço de que trata o inciso VII do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, esta unidade entende, s.m.j, que a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite etc), id. 0445688, que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado, é suficiente para atender tal requisito.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021)

Os valores a serem considerados para as inscrições dos servidores no referido curso são:

Modalidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Presencial	R\$ 2.550,00	6	R\$ 15.300,00

Proposta acostada ao id. 0443512.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)

Ação de educação assim definida pela portaria CJF-POR-2013/316 por meio de treinamento na modalidade presencial, com a empresa empresa MMP Cursos, nos dias 19 a 23 de junho de 2023, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

Com esta contratação, pretende-se contribuir com os processos de auditoria realizados no CJF.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021)

Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021)

Há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise. Seguem alguns exemplos: contratação da empresa Capacity Treinamentos, CNPJ 18.133.018/0001-27 (id. 0003720-51.2021.4.90.8000); da empresa Gart Capote Consultoria e Treinamento Organizacional LTDA, CNPJ n. 05.581.215/0001-67 (id. 0001767-25.2022.4.90.8000); One Cursos, CNPJ n. 06.012.731/0001-33, (id. 0003569-51.2021.4.90.8000); dentre outros.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021)

A contratada deverá comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, observando as normas específicas, entre elas a Lei n. 12.349/2010 e o Decreto n. 7.746/2012.

VII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se como viável a presente contratação.

Carolina Menezes Morato Lima
Chefe da Seção da Seção de Educação Corporativa



Autenticado eletronicamente por **Carolina Menezes Morato Lima, Chefe - Seção de Educação Corporativa**, em 10/04/2023, às 17:35, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445546** e o código CRC **4D46A0EE**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0000933-75.2023.4.90.8000

SEI
nº0445546